

PROJETO DE LEI Nº 4605/2024

EMENTA:
CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE PARADESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado ANDREZINHO CECILIANO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual do Paradesporto e Atividade Física Adaptada.

Art. 2º O Programa Estadual do Paradesporto e Atividade Física Adaptada tem como objetivos:

- I - estimular a prática esportiva por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- II - difundir a prática de atividades físicas na promoção da saúde e melhor qualidade de vida;
- III - promover, através da atividade física, maior autoestima e autonomia do indivíduo;
- IV - sensibilizar e integrar a sociedade em seus diversos segmentos para debates relativos ao assunto;
- V - promover ações conjuntas entre órgãos da Administração Pública Estadual, sociedade civil, entidades voltadas à PCD – Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida e comunidade em geral;
- VI - realizar campanhas de divulgação, valorização e importância do esporte para a PCD – Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida; e
- VII - incentivar o acesso e disponibilização ao esporte inclusivo desde a infância, inclusive nas escolas da rede estadual de ensino.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 17 de dezembro de 2024

ANDREZINHO CECILIANO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O conceito de Paradesporto é bastante amplo e engloba todas as manifestações da prática de algum esporte por uma pessoa com deficiência, independente da modalidade escolhida do tipo ou nível da deficiência. O artigo 42 da Lei Brasileira de Inclusão – LBI prevê que a pessoa com deficiência tem direito ao esporte em igualdade

de oportunidades com as demais pessoas.

Dentro do Paradesporto temos um recorte de modalidades que são disputadas nos jogos Paralímpicos de verão (22 modalidades) e de inverno (06 modalidades) definidas pelo Comitê Paralímpico Internacional - IPC. No Brasil quem administra essas modalidades é o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB e as deficiências elegíveis são: Deficiência visual (cegueira e baixa visão), Deficiência física (motora) e Intelectual. Cada esporte possui um sistema próprio de classificação funcional que tem como principal objetivo tornar a competição mais justa possível. Por isso em diversas modalidades existem classes funcionais diferentes que competem entre si de acordo os níveis de funcionalidade.

Já as modalidades que não fazem parte do programa Paralímpico também possuem suas diversas organizações de administração nacionais e internacionais, assim como eventos e sistemas específicos de classificação funcional. Destacam-se nesse grupo as modalidades praticadas por pessoas com deficiência intelectual, surdez e transtorno do espectro autista TEA que representam uma grande parcela do segmento de pessoas com deficiência. Além destes grupos temos as modalidades que fazem parte da cultura esportiva nacional como o futebol que é bastante praticado por diversas deficiências. O programa tem por objetivo ampliar a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas esportivas, contribuindo no processo de inclusão e autonomia do público-alvo, e no surgimento de talentos paradesportivos,

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240304605	Autor	ANDREZINHO CECILIANO
Protocolo	20993	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	18/12/2024	Despacho	18/12/2024
Publicação	19/12/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Pessoa com Deficiência
- 03.:**Esporte e Lazer
- 04.:**Educação
- 05.:**Assuntos da Criança do Adolescente e do Idoso
- 06.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼ **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4605/2024**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições							Data Public	Autor(es)	
▼ Projeto de Lei		▼ 20240304605							
 		▼ CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE PARADESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.		19/12/2024		Andrezinho		Ceciliano	
		=> 20240304605 => { Constituição e Justiça Pessoa com Deficiência Esporte e Lazer Educação Assuntos da Criança do Adolescente e do Idoso Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }.							
		⇒ Distribuição => 20240304605 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20240304605 => Parecer:							
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	

